



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**



**ADITIVO nº 02 do EDITAL nº 01/2017, de 08/11/2017**  
**Curso de Especialização em Gestão Empresarial Estratégica**

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências/PRPG e do Centro de Ciências Humanas e Letras, torna públicos a **RETIFICAÇÃO** e o **NOVO CRONOGRAMA** do processo de seleção para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL ESTRATÉGICA**, aprovado pela Resolução nº 106/2017 – CEPEX, de 06/07/2017, a ser realizado em Teresina/PI, na Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI. Maiores informações na secretaria do curso, pelo telefone (86) 3215-5791 ou pelo e-mail: ccadm@ufpi.edu.br.

### **RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

#### **1. SELEÇÃO**

1.1 Local, data e horário: o processo de seleção será realizado nas dependências do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, em datas e horários definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

1.2 Etapas: o processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) etapas: Homologação das Inscrições, de caráter eliminatório, Prova Dissertativa, Entrevista e Análise Curricular, sendo as três últimas de caráter classificatório, da forma como segue:

**1.2.1** Homologação das Inscrições: esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.2, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste edital.

**1.2.2** Prova Dissertativa: esta etapa consistirá numa prova dissertativa sobre conhecimentos específicos, visando avaliar o domínio de conhecimentos relevantes ao curso envolvendo temas sobre Gestão Empresarial e Planejamento Estratégico.

a) A prova será constituída de uma questão discursiva, com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com duração máxima de 3 (três) horas, a ser realizada, em data e local indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

b) Sugestões de leitura para realização da prova constam no Anexo IV deste Edital.

c) São critérios de avaliação da questão discursiva: conhecimento teórico e capacidade crítica, consistência lógica da resposta, redação clara, coesão e coerência. Prova com escrita ilegível será desconsiderada e será atribuída nota zero. Erros de grafia, concordância e acentuação serão considerados.

d) Somente terão acesso ao local das provas candidatos portadores de documento de identificação oficial com foto.

e) O candidato não deverá fazer nenhuma identificação na prova, sob pena de eliminação. Não é permitido uso de qualquer equipamento eletrônico. Será permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis grafite, borracha e corretivo para caneta.

f) Candidatos ausentes na data e horário marcados para realização da prova serão eliminados do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**



- 1.2.3** Entrevista: esta etapa consistirá em entrevista individual, com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, a ser realizada em data e local indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital). Na entrevista os candidatos serão avaliados quanto: a maturidade acadêmica; as motivações para ingresso no curso; e a disponibilidade de tempo para integralização da carga horária e tema de interesse de pesquisa para elaboração de artigo científico.
- 1.2.4** Análise Curricular: esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.
- 1.3** Classificação: a classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na média das notas da Prova Dissertativa, Entrevista e Análise Curricular, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NP (x2) + NE + NC}{2}$$

NF = Nota Final  
NP = Nota da Prova Dissertativa  
NE = Nota da Entrevista  
NC = Nota da Análise Curricular

- 1.4** Caso de empate: para o desempate, será considerada a maior nota obtida em cada etapa do processo de seleção, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: (1ª) Prova Dissertativa; (2ª) Entrevista; (3ª) Análise Curricular. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

**Leia-se:**

**1. SELEÇÃO**

- 1.1** Local, data e horário: o processo de seleção será realizado nas dependências do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, em datas e horários definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 1.2** Etapas: o processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: homologação das inscrições (eliminatória), prova de conhecimento específico (eliminatória) e análise curricular (classificatória), da forma como segue:
- 1.2.1** Homologação das Inscrições: esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.2, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**



1.2.2 **Análise Curricular:** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

1.3 **Classificação:** a classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.

1.4 **Caso de empate:** para o desempate, prevalecerá o candidato de maior idade.

### NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>Atividade</b>	<b>Período/Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local/Procedimento</b>
Inscrições junto ao SIGAA e Entrega da documentação	09/03/2018 a 30/03/2018	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30	<a href="http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf">http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</a> e na Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Homologação das inscrições	02/04/2018	Até as 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	03/04/2018	Até às 17:30	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Coordenação do Curso de Administração CCHL/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	04/04/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Mural da Coordenação do Curso Administração/CCHL/UFPI
Resultado da Análise Curricular	09/04/2018	8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Mural da Coordenação do Curso Administração/CCHL/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	10/04/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Coordenação do Curso de Administração CCHL/UFPI
Resultado da Interposição de recursos contra o resultado da Análise Curricular	11/04/2018	Até às 17:30	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Mural da Coordenação do Curso Administração/CCHL/UFPI
Resultado preliminar do processo seletivo	13/04/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Mural da Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo	16/04/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Coordenação do Curso de Administração CCHL/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo	17/04/2018	8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Mural da Coordenação do Curso Administração/CCHL/UFPI
Resultado Final	18/04/2018		Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Mural da Coordenação do Curso Administração/CCHL/UFPI
Pagar taxa de matrícula (primeira mensalidade). Depósito no Banco do Brasil (Agencia: 3791-5;	19 à 23/04/2018		Coordenação do Curso de Administração/CCHL/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS



Conta: 10.232-6). Depois dirigir-se a Coordenação do Curso de Administração para fazer a matrícula institucional (primeira chamada, para candidatos classificados dentro do número de vagas)			
Início das aulas (previsão)	Maio 2018		Coordenação do Curso de Administração CCHL/UFPI

Teresina, 09 de março de 2018.

MARIA DE LOURDES DE MELO SALMITO MENDES  
Coordenadora Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão Empresarial Estratégica

CARLOS SATT PEREIRA DE ANDRADE  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras